



CÂMARA
Municipal de Maceió

LEI Nº 6.636 DE 27 DE ABRIL DE 2017

PROJETO DE LEI Nº 6.891

Autor: Ver. Tereza Nelma

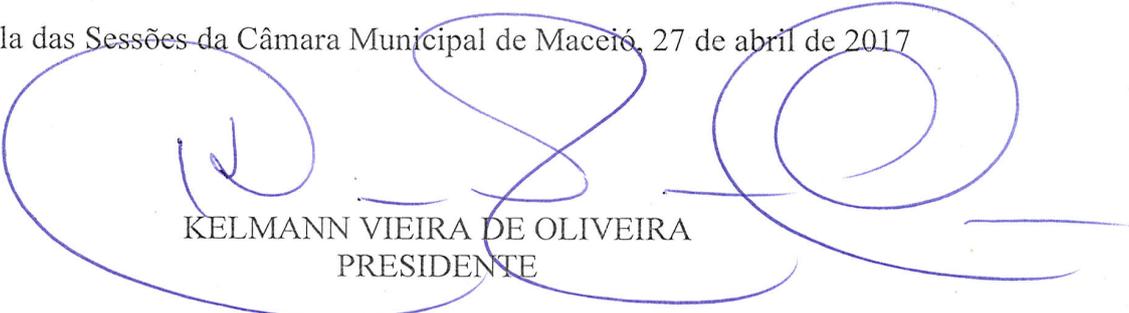
“DÁ DENOMINAÇÃO.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE DE ACORDO COM O § 6º DO ART. 36 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominado de CONJUNTO MIGUEL CORREIA DE OLIVEIRA, atualmente conhecido de fato como Conjunto Mutirão, Chá da Jaqueira, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 27 de abril de 2017


KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE